



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Retirado

REQUERIMENTO nº 1213/2021



Súmula: Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Sr. Mantovani Franco, informações sobre a possibilidade de estender a isenção de pagamento sobre o serviço de Estacionamento Rotativo (Zona Azul) aos Idosos e Deficientes Físicos, para qualquer vaga disponível neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, e informem sobre a possibilidade de estender a isenção de pagamento sobre o serviço de Estacionamento Rotativo (Zona Azul) aos Idosos e Deficientes Físicos, para qualquer vaga disponível neste município.

Justificativa

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;**

O presente documento tem como finalidade solicitar informações quanto a possibilidade de extensão da Isenção do pagamento de estacionamento rotativo (Zona Azul) aos Idosos e Deficientes Físicos para qualquer vaga livre neste município, sabemos que a isenção de pagamento foi decretada e já se encontra em funcionamento porém muitos idosos e deficientes reclamam que ao não encontrar vaga determinada à sua categoria de necessidade e estacionar o carro em outra vaga, mesmo estando com placa e adesivo no carro informando a sua condição (de idoso ou deficiente) eles tem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

sido notificados e cobrados do valor desta notificação, onde a empresa responsável por essa cobrança da zona azul alega que o idoso só pode estacionar na vaga do idoso, e que se esta vaga estiver ocupada ele não poderá fazer uso de outra vaga livre comum, porem sabemos que em determinadas regiões é muito difícil encontrar vaga disponível por haver somente 1 vaga para idoso e 1 para deficiente físico) e nesses casos se esta única vaga estiver ocupada este idoso não poderá estacionar na vaga de deficiente físico ou vaga comum por exemplo, e caso este idoso estacione em outra vaga disponível (como a de deficiente físico ou vaga comum) ele será notificado por estar em desacordo com a liberação, uma vez que ele só tem direito, de acordo com a empresa responsável, a vaga determinada por sua categoria de necessidade o que tem diminuído muito o acesso de alguns idosos e deficientes físicos uma vez que em algumas regiões eles tem uma única vaga preferencial na sua condição e acabam tendo sua mobilidade dificultada por ter que procurar em outros locais a vaga determinada para assim poderem fazer uso do benefício concedido de isenção de pagamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Agosto de 2021.

Wellington José dos Santos
(Sará - PL)